



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NUP: 63232.000268/2024-13

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade, referente à contratação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, em jornal diário de grande circulação, no valor de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Novo_AprovOD-AfastLic---EBC.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 04/06/2024 14:59:10 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****